Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000953

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/09/15000953

Número / Ano	000953/2025
Data / Horário	15/09/2025 - 13:42:13
Ementa	IND Nº 134/2025 - indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de retomar a realização do Festival das Tortas de Carambeí, incluindo-o no calendário oficial de eventos do município, com caráter anual.
Autor	Sergio
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Emitido por	Cristiane

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br
Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100
Gabinete do Vereador Sergio Luís de Oliveira

Proposição nº /2025

O Vereador Sergio Luís de Oliveira, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2025 – indico ao Poder Executivo Municipal que estude a viabilidade de retomar a realização do **Festival das Tortas de Carambeí**, incluindo-o no **calendário oficial de eventos do município, com caráter anual**.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como base O **Festival das Tortas** que já demonstrou, em edições anteriores, ser um verdadeiro sucesso de público, engajamento da comunidade e movimentação econômica, especialmente nos setores de gastronomia, turismo e artesanato local. Desde sua última edição, em 2019, o município sente a ausência de um evento que, além de valorizar a cultura local, fortalece a identidade de Carambeí como polo gastronômico.

Com a **Lei Estadual nº 22.534/2025**, que reconhece oficialmente Carambeí como a **Capital Estadual das Tortas**, a retomada do Festival se torna ainda mais relevante. Trata-se de uma oportunidade de celebrar esse reconhecimento, fomentar o turismo regional e consolidar a cidade no cenário estadual como referência gastronômica.

Diante disso, solicita-se que o Executivo avalie a possibilidade de retomar e institucionalizar o Festival das Tortas como evento anual, fortalecendo a cultura, a economia e o orgulho da nossa cidade.

Câmara Municipal em 15 de setembro de 2025.

Sergio Luis de Oliveira
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original b59219b830ea1b9b25236cef16895d2edb989b3a9dec0d48fd979bd9b5f12a04
https://valida.ae/0d0d3a8097321c45be648f758a73cb21f8590a1dba7d1c49f